

EXPEDIENTE	/	/2001	ATA
ACEITO EM	/	/2001	
APROVADO EM	/	/2001	
REJEITADO EM	/	/2001	
ARQUIVO			



fls 02/2

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº. <i>796</i>
<i>09 / 7 / 2003</i>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI *038*

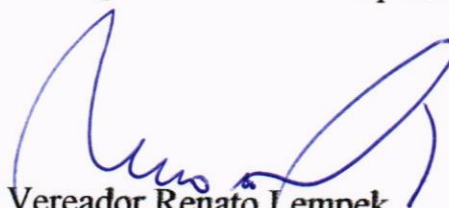
**COPIADO
DO
ORIGINAL**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA À LUIZA RIBEIRO TELLECHEA"

Artº 1º - A presente tem por objeto conceder título de cidadã rio-grandina.

Artº 2º - Concede o título de cidadã rio-grandina à **LUIZA RIBEIRO TELLECHEA**.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador Renato Lempek
Líder do PP

VISTO

CURRICULUM VITAE



DADOS PESSOAIS:

Nome: LUIZA RIBEIRO TELLECHEA

Residência: Rua General Vitorino, 705 – Rio Grande / RS

Filiação: Alfredo Lisboa Ribeiro
Aracy Surreaux Ribeiro

Nascimento: 02 / junho / 1929 – Uruguaiana / RS

Estado Civil: Viúva

Nome Esposo: ROBERTO BASTOS TELLECHEA

Filhos: ROBERTO BASTOS TELLECHEA FILHO
ELIZABETH SURREAUX RIBEIRO TELLECHEA
FRANCISCO RIBEIRO TELLECHEA
ALFREDO LISBOA RIBEIRO TELLECHEA
MARIA LUIZA R. TELLECHEA R. CERQUEIRA
MARIA DO CARMO RIBEIRO TELLECHEA
PEDRO SURREAUX RIBEIRO TELLECHEA
MARIA CRISTINA TELLECHEA SILVA
CLAUDIA RIBEIRO TELLECHEA

FORMAÇÃO:

Primário, Secundário e Clássico cursados no Rio de Janeiro.

Em 1950 formou-se em Filosofia na Pontifícia Universidade Católica no Rio de Janeiro.



ATUAÇÃO:

Chegou em Rio Grande no ano de 1951.

De 1964 até 1970 – atuação comunitária na Escola Assis Brasil juntamente com as Sras. Otilia Huch, Dolores Preto de Oliveira e Lote Albrecht Mino.

1966 – atuação no Orfanato Maria Carmen, juntamente com as Sras. Dolores Preto de oliveira e Lote Albrecht Mino.

1975 – atuação comunitária na Vila São João formando um Clube de Mães, onde procurava além de evangelizar ensiná-las trabalhos manuais como tricô, crochê e costura, além de ensinar noções de higiene.

1986 - Concluído o trabalho na Vila São João a equipe passou a desenvolver seu trabalho no bairro Profilurb 2.

De 1976 até os dias de hoje desenvolvo um trabalho de evangelização de jovens através do Movimento de Emaús onde estou desde sua fundação.

De 2001 até os dias de hoje é integrante do Grupo de Amigas do Hospital Universitário.

Em 2003 passou a desenvolver um trabalho com o Clube de mães no cassino, onde já atuou por 2 anos na comunidade da Querência, juntamente com a Sra. Rosa de Lima Rodrigues.

Gostaria de registrar que nunca trabalhei sozinha, sempre com companheiras muito dedicadas.

O único mérito que tenho em matéria de Rio Grande é ter dado junto com o Roberto 9 filhos para esta cidade, que sempre peço a Deus que trabalhem pelo engrandecimento de sua cidade natal.

Luiza Ribeiro Tellechea



15054
29/08/2003
796
2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Uruguaiana

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua: Sete de Setembro 2687, Cep 97.500-591 Fone 411-6454, Fax 412-4972

Oficial: **VERA ONDINA DE SOUZA BORGES RECCHI**

Substituto: **FÁBIO DE SOUZA VASCONCELLOS**

Escrevente Autorizada: **DANUZA PARÉ ACOSTA FERNANDES**

Escrevente Autorizada: **BRUNA SOUZA DA SILVA**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 088 às folhas 118 do Livro A/60
de registro de Nascimento, encontra-se o assentamento de "LUIZA SURREAUX RIBEIRO".-

nascida aos dois (02) dias do mês de junho de
mil novecentos e vinte e nove (1.929) às 06:00 horas,

em Uruguaiana RS.-

sexo feminino, filho (a) de ALFREDO LISBOA RIBEIRO e de ARACY SURREAUX RIBEIRO.-

Avós paternos: Joaquim Ribeiro e
Luiza Lisboa Ribeiro.-

Avós maternos: Pedro Surreaux e
Elisabeth Villela Surreaux.-

sendo sido declarante: O pai.-

Registro lavrado em 05 de junho de 1.929.-

Observações: Vide verso.....

Todo referido é verdade e aos próprios livros e folhas me reporto e dou fé.-

....., de de

BSS.- R\$ 11,60

Continua no verso...

Continuação do anverso...

Anotação ao termo nº 88: Luiza Surreaux Ribeiro de quem trata o assentamento ao lado, casou-se hoje, nesta cidade, com Roberto Bastos Tellechea, passando a se assinar Luiza Ribeiro Tellechea, ata nº 3.972, às fls 104/105 do Livro B/17. Uruguaiana, 23 de junho de 1.951. O Oficial do Registro Civil: Ass.-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

Uruguaiana RS, 20 de agosto de 2.003.-

A Oficial

Bruna Souza da Silva

Bruna Souza da Silva
Escrevente Autorizada
Registro Civil de Uruguaiana



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

HS. 06

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

73

PROCESSO...

726/03

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara não haver impedimento a sua tramitação.

- | | INCONSTITUCIONAL
- | | ANTIJURÍDICO
- | | ANTIREGIMENTAL
- | | INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões,

02

de

Setembro

de

2003

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. °366/2004
Proc. n° 796

Rio Grande, 06 de abril de 2004.

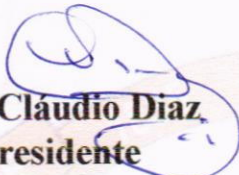
Prezada Senhora,

Apraz-nos cumprimentá-la e, na oportunidade, com enorme satisfação, vimos dar-lhe conhecimento que esta Casa Legislativa por propositura do Vereador Renato Lempek e aprovada pelos Edis que integram esse Poder, concedeu-lhe o título de Cidadã Rio-grandina.

No momento que lhe damos ciência, na condição de Presidente da mais Antiga Casa Legislativa do Rio Grande do Sul, queremos lhe antecipar os cumprimentos pela justa e merecida honraria.

Estamos, ainda, na oportunidade, anexando o Decreto Legislativo nº076 de 02 de dezembro de 2003, que oficializa o ato e ao mesmo tempo em que registramos o nosso convite para que compareça a esta Egrégia Casa no dia 04 de junho do corrente ano, às 20 horas, para a entrega desse título que Vossa Senhoria fez por justiça merecer.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Cláudio Diaz
Presidente

Ilma. Sra.
Luiza Ribeiro Tellechea
Rua General Vitorino, nº 705
Nesta

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2001	
ACEITO EM	/	/2001	
APROVADO EM	/	/2001	
REJEITADO EM	/	/2001	
ARQUIVO			



fls 02

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº. *796*

09/17/2003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI *038*

**COPIADO
DO
ORIGINAL**

*AUTORIZADO
PARA O DIA 04.06.2004
AS 20:00hs*

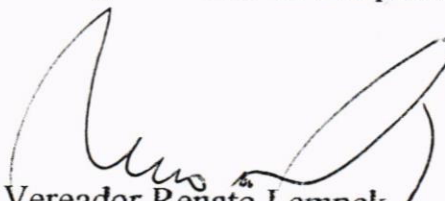
Of nº 361

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA À LUIZA RIBEIRO TELLECHEA”

Artº 1º - A presente tem por objeto conceder título de cidadã rio-grandina.

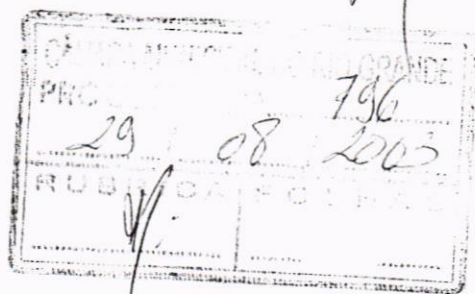
Artº 2º - Concede o título de cidadã rio-grandina à **LUIZA RIBEIRO TELLECHEA**.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador Renato Lempek
Líder do PP

VISTO

CURRICULUM VITAE



DADOS PESSOAIS:

Nome: LUIZA RIBEIRO TELLECHEA

Residência: Rua General Vitorino, 705 – Rio Grande / RS

Filiação: Alfredo Lisboa Ribeiro
Aracy Surreaux Ribeiro

Nascimento: 02 / junho / 1929 – Uruguaiana / RS

Estado Civil: Viúva

Nome Esposo: ROBERTO BASTOS TELLECHEA

Filhos: ROBERTO BASTOS TELLECHEA FILHO
ELIZABETH SURREAUX RIBEIRO TELLECHEA
FRANCISCO RIBEIRO TELLECHEA
ALFREDO LISBOA RIBEIRO TELLECHEA
MARIA LUIZA R. TELLECHEA R. CERQUEIRA
MARIA DO CARMO RIBEIRO TELLECHEA
PEDRO SURREAUX RIBEIRO TELLECHEA
MARIA CRISTINA TELLECHEA SILVA
CLAUDIA RIBEIRO TELLECHEA

FORMAÇÃO:

Primário, Secundário e Clássico cursados no Rio de Janeiro.

Em 1950 formou-se em Filosofia na Pontifícia Universidade Católica no Rio de Janeiro.

1
fls. 04
786
29 08 2003
V

ATUAÇÃO:

Chegou em Rio Grande no ano de 1951.

De 1964 até 1970 – atuação comunitária na Escola Assis Brasil juntamente com as Sras. Otília Huch, Dolores Preto de Oliveira e Lote Albrecht Mino.

1966 – atuação no Orfanato Maria Carmen, juntamente com as Sras. Dolores Preto de oliveira e Lote Albrecht Mino.

1975 – atuação comunitária na Vila São João formando um Clube de Mães, onde procurava além de evangelizar ensiná-las trabalhos manuais como tricô, crochê e costura, além de ensinar noções de higiene.

1986 - Concluído o trabalho na Vila São João a equipe passou a desenvolver seu trabalho no bairro Profilurb 2.

De 1976 até os dias de hoje desenvolvo um trabalho de evangelização de jovens através do Movimento de Emaús onde estou desde sua fundação.

De 2001 até os dias de hoje é integrante do Grupo de Amigas do Hospital Universitário.

Em 2003 passou a desenvolver um trabalho com o Clube de mães no cassino, onde já atuou por 2 anos na comunidade da Querência, juntamente com a Sra. Rosa de Lima Rodrigues.

Gostaria de registrar que nunca trabalhei sozinha, sempre com companheiras muito dedicadas.

O único mérito que tenho em matéria de Rio Grande é ter dado junto com o Roberto 9 filhos para esta cidade, que sempre peço a Deus que trabalhem pelo engrandecimento de sua cidade natal.

Luiza Ribeiro Tellechea



115054
29 08 796
2003
47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Uruguaiana

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua: Sete de Setembro 2687, Cep 97.500-591 Fone 411-6454, Fax 412-4972

Oficial: **VERA ONDINA DE SOUZA BORGES RECCHI**

Substituto: **FÁBIO DE SOUZA VASCONCELLOS**

Escrevente Autorizada: **DANUZA PARÉ ACOSTA FERNANDES**

Escrevente Autorizada: **BRUNA SOUZA DA SILVA**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 088 às folhas 118 do Livro A/60
de registro de Nascimento, encontra-se o assentamento de "LUIZA SURREAUX RIBEIRO".-

nascida aos dois (02) dias do mês de junho de
mil novecentos e vinte e nove (1.929) às 06:00 horas,

em Uruguaiana RS.-

sexo feminino, filho (a) de ALFREDO LISBOA RIBEIRO e de ARACY SURREAUX RIBEIRO.-

Avós paternos: Joaquim Ribeiro e
Luiza Lisboa Ribeiro.-

Avós maternos: Pedro Surreaux e
Elisabeth Villela Surreaux.-

sendo sido declarante: O pai.-

Registro lavrado em 05 de junho de 1.929.-

Observações: Vide verso.....

Todo referido é verdade e aos próprios livros e folhas me reporto e dou fé.-

....., de de

BSS.- R\$ 11,60

Continua no verso...

Continuação do anverso...

Anotação ao termo nº 88: Luiza Surreaux Ribeiro de quem trata o assentamento ao lado, casou-se hoje, nesta cidade, com Roberto Bastos Tellechea, passando a se assinar Luiza Ribeiro Tellechea, ata nº 3.972, às fls 104/105 do Livro B/17. Uruguaiana, 23 de junho de 1.951. O Oficial do Registro Civil: Ass.-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

Uruguaiana RS, 20 de agosto de 2.003.-

A Oficial

Bruna Souza da Silva

Bruna Souza da Silva
Escrevente Autorizada
Registro Civil de Uruguaiana



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 076
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003**

**“Concede o título de cidadã Rio-grandina a
Sra. Luiza Ribeiro Tellechea”.**

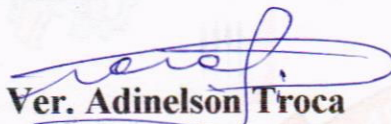
Vereador **Adinelson Troca**, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Luiza Ribeiro Tellechea.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 02 de dezembro de 2003


Ver. Adinelson Troca
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

**“Concede o título de cidadã Rio-grandina a
Sra. Luiza Ribeiro Tellechea”.**

Vereador **Adinelson Troca**, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Luiza Ribeiro Tellechea.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 02 de dezembro de 2003


Ver. Adinelson Troca
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 076
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003**

**“Concede o título de cidadã Rio-grandina a
Sra. Luiza Ribeiro Tellechea”.**

Vereador **Adinelson Troca**, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Luiza Ribeiro tellechea.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 02 de dezembro de 2003


Ver. Adinelson Troca
Presidente

Relatório de Votação Secreta

Sessão

Tipo: Ordinária

Número: 1

Data: 01/12/2003

Votação Secreta

Número: 4

Título: PLV Nº 038/2003 - PROC. 796/03 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA À LUIZA RIBEIRO

Observ.: ATA 7446

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
Adinelson Troca	PSDB	Secreto
Angelo Fernando S. Ribeiro	PSB	Secreto
Arlindo Schmidt	PPB	Secreto
Celso Krause Pereira	PFL	Secreto
Ciro Cardoso Lopes	PMDB	Secreto
Cláudio C. Diaz	PSDB	Secreto
Cláudio José C. Costa	PT	Secreto
Jair Rizzo Ferreira	PL	Secreto
Júlio César P. da Silva	PMDB	Secreto
Júlio Cezar Jorge Martins	PC DO B	Secreto
Jurandir Pereira	PTB	Secreto
Luiz Carlos da Graça	PSDB	Secreto
Maria de Lourdes F. Lose	PT	Secreto
Onedir Dias Lilja	PDT	Secreto
Paulo Renato M. Gomes	PPS	Secreto
Renato Tubino Lempek	PPB	Secreto
Sandro F. de Oliveira	PMDB	Secreto
Surama Ezedim Machado	PSDB	Secreto
Wilson B. D. da Silva	PMDB	Secreto

Resultado

Sim: 18

Não: 0

Abst.: 1

Total: 19

